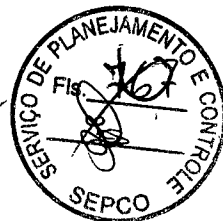




DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 109/2004, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a **ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.**, neste ato representada por PATRÍCIA CHRISTINA ALVES RAMOS, tendo em vista à manifestação da CONTRATADA, fl. 624, a autorização do Senhor Diretor-Geral fl. 754, e as demais informações contidas no Processo n.º 019.262/05-1, resolvem aditar o Contrato nº 109/2004, com base na sua cláusula quinta e nos arts. 34 35, 36 e 40 todos do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

Reajustar o item mão-de-obra em 5%, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal – SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, a qual vigorou no período de 01/10/2007 a 30/09/2008; e

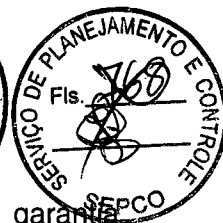
Reajustar o item insumo, exceto o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte, em 7,26%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de outubro/2007 (mês do terceiro aniversário do contrato) a outubro/2008 (mês do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face dos **reajustes dos incisos I e II** desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em 4,30165%, passando de R\$ 342.442,33 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) para **R\$ 357.173,00** (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais), a vigorar a partir de 1º de outubro de 2008, na forma discriminada nas planilhas de cálculo e Resumo Geral, em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual do contrato, a partir de 1º de outubro de 2008, passa ser de **R\$ 4.286.076,00**, (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01032055140610001, Naturezas de Despesa 339092, 339037, e notas de empenho nº 2009NE001295, 2009NE001296, de 6 de maio de 2009.



CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia correspondente a 5% do valor global acrescido, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender os reajustes e as revisões concedidos, em conformidade com a cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

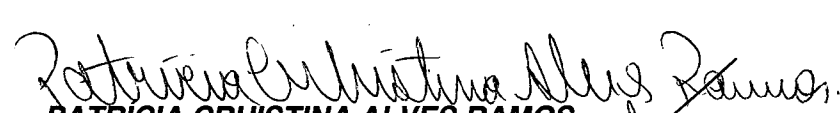
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo e décimo primeiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


PATRICIA CRHISTINA ALVES RAMOS
ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.


Diretor SADCON


Diretor da SSPLAC

EMPRESA: ADSEVIR MULTIPERFIL LTDA

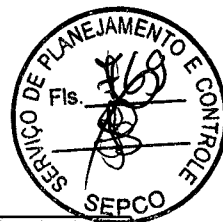
CNPJ: 71.393.227/0001-92

CONTRATO: Nº 109/2004

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2004

DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004

VIGÊNCIA: 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO

RESUMO GERAL

Reajuste da Mão-de-Obra em 5,00% nos termos da C.C.T. celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente de 1º/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).

Reajuste dos Insumos, exceto o Auxílio-alimentação e o Auxílio-transporte, em 7,28%. Valor correspondente a variação do INPC/IBGE no período de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.

ITENS	CATEGORIAS	QTDE Atual	I - SERVIÇOS NORMAIS (Segunda a Sexta-feira).				Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
			Valor atual (10º Aditivo)		Reajuste		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL				
1	Arquivista de Mídias de Audio e Vídeo	10 ✓	R\$ 4.484,36	R\$ 44.843,60	4,26125%		R\$ 4.675,45	R\$ 46.754,50
2	Supervisor de Operações de Audio Diurno	6 ✓	R\$ 6.965,12	R\$ 41.790,72	4,64357%		R\$ 7.288,55	R\$ 43.731,30
3	Supervisor de Operações de Audio Noturno	1 ✓	R\$ 7.909,43	R\$ 7.909,43	4,68593%		R\$ 8.280,06	R\$ 8.280,06
4	Operador de Transmissor de Radio e TV - DIURNO	2 ✓	R\$ 3.452,20	R\$ 6.904,40	4,57766%		R\$ 3.610,23	R\$ 7.220,46
5	Operador de Transmissor de Radio e TV - NOTURNO	2 ✓	R\$ 4.421,72	R\$ 8.843,44	4,66990%		R\$ 4.628,21	R\$ 9.256,42
6	Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - DIURNO	2 ✓	R\$ 3.754,43	R\$ 7.508,86	4,11860%		R\$ 3.909,06	R\$ 7.818,12
7	Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (0h às 6h)	1 ✓	R\$ 5.265,35	R\$ 5.265,35	4,37198%		R\$ 5.495,55	R\$ 5.495,55
8	Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (18h às 24h)	1 ✓	R\$ 4.358,80	R\$ 4.358,80	4,24153%		R\$ 4.543,68	R\$ 4.543,68
9	Operador de audio para rádio Senado FM, estudos de gravação produção, voz do brasil, central técnica - DIURNO	9 ✓	R\$ 3.511,06	R\$ 31.599,54	4,05860%		R\$ 3.653,56	R\$ 32.882,04
10	Operador de audio para rádio Senado FM, estudos de gravação produção, voz do brasil, central técnica - NOTURNO	1 ✓	R\$ 4.065,06	R\$ 4.065,06	4,18616%		R\$ 4.235,23	R\$ 4.235,23
11	OPERADOR de Mixagem	9 ✓	R\$ 5.214,26	R\$ 46.928,34	4,36591%		R\$ 5.441,91	R\$ 48.977,19
12	Programador Musical para a Rádio Senado FM	3 ✓	R\$ 5.705,98	R\$ 17.117,94	4,56504%		R\$ 5.966,46	R\$ 17.899,38
13	Operador de audio para plenário etc DIURNO	23 ✓	R\$ 3.511,06	R\$ 80.754,38	4,05860%		R\$ 3.653,56	R\$ 84.031,88
14	Operador de audio para plenário etc NOTURNO (20h às 02h)	3 ✓	R\$ 4.619,09	R\$ 13.857,27	4,28353%		R\$ 4.816,95	R\$ 14.450,85
15	Operador de audio para plenário etc NOTURNO (17h às 23h)	3 ✓	R\$ 3.788,06	R\$ 11.364,18	4,12691%		R\$ 3.944,39	R\$ 11.833,17
TOTAL MENSAL		76		R\$ 333.111,31	4,29242%			R\$ 347.409,63
TOTAL ANUAL				R\$ 3.997.335,72	4,29242%			R\$ 4.168.917,96

II - PLANTÕES PARA OPERADOR DE ÁUDIO (Sáb/Dom/Feriadões)

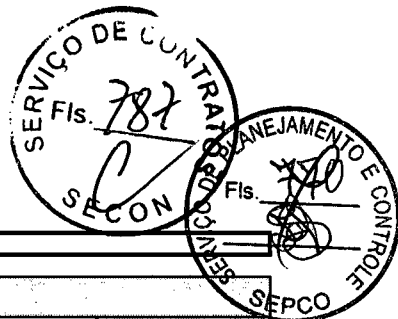
ITEM	CATEGORIAS	QTDE Atual	Valor atual (10º Aditivo)				Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
			Valor atual (10º Aditivo)		Reajuste		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL				
16	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (1º Turno - 0h às 6h)	1	R\$ 2.882,74	R\$ 2.882,74	4,70178%		R\$ 3.018,28	R\$ 3.018,28
17	OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (2º Turno - 6h às 12h)	1	R\$ 2.036,60	R\$ 2.036,60	4,57724%		R\$ 2.129,82	R\$ 2.129,82
18	OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (3º Turno - 12h às 18h)	1	R\$ 2.036,60	R\$ 2.036,60	4,57724%		R\$ 2.129,82	R\$ 2.129,82
19	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (4º Turno - 18h às 0h)	1	R\$ 2.375,08	R\$ 2.375,08	4,63858%		R\$ 2.485,25	R\$ 2.485,25
TOTAL MENSAL		4 ✓		R\$ 9.331,02	4,63133%			R\$ 9.763,17
TOTAL ANUAL				R\$ 111.972,24	4,63133%			R\$ 117.158,04

	VALOR ANTERIOR	Reajuste	Diferença R\$	VALOR Reajustado a partir de 01/10/2008
TOTAL MENSAL	R\$ 342.442,33	4,30165%	R\$ 14.730,67	R\$ 357.173,00
TOTAL ANUAL	R\$ 4.109.307,96	4,30165%	R\$ 176.768,04	R\$ 4.286.076,00

	Diferença (R\$)	2008 (out/nov/dez)	2009 (Janeiro a setembro)	Totais
Total Mensal	R\$ 14.730,67	R\$ 44.192,01	R\$ 132.576,03	R\$ 176.768,04
Total Anual	R\$ 176.768,04	R\$ 530.304,12	R\$ 1.590.912,36	R\$ 2.121.216,48

[Handwritten signatures and initials]

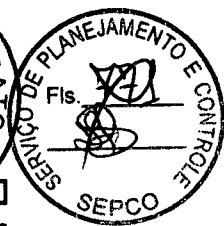
EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 11		
CATEGORIA:	OPERADOR DE MIXAGEM				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alm de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base		R\$ 2.041,26	R\$	2.143,32
	2 Adicional Noturno				
	3 Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.041,26	R\$	2.143,32
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 408,25	R\$	428,66
	02. Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 30,62	R\$	32,15
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,41	R\$	21,43
	04. INCRA	0,20%	R\$ 4,08	R\$	4,29
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 51,03	R\$	53,58
	06. FGTS	8,00%	R\$ 163,30	R\$	171,47
	07. Seguro Acad. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 40,83	R\$	42,87
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 12,25	R\$	12,86
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 730,77	R\$	767,31
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 226,78	R\$	238,12
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 10,61	R\$	11,15
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,20	R\$	0,21
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 9,19	R\$	9,64
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 8,57	R\$	9,00
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,22	R\$	1,29
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 170,04	R\$	178,54
TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 426,61	R\$	447,95
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 13,27	R\$	13,93
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 11,23	R\$	11,79
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 59,20	R\$	62,16
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 83,70	R\$	87,88
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 152,69	R\$	160,32
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 152,69	R\$	160,32
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 1.393,77	R\$ 1.463,46
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.435,03	R\$	3.606,78
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 22) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02. Auxílio Alimentação(Revisão = R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)		R\$ 9,52	R\$	3,40
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 544,85	R\$	545,65
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.979,88	R\$	4.152,43
IV DEMAIS COMPONENTES (Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)					
	01. Lucro	1,00%	R\$ 34,35	R\$	36,07
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 154,58	R\$	162,31
	Subtotal	5,50%	R\$ 188,93	R\$	198,38
	03. Tributos(incidente sobre o total unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 260,71	R\$	272,10
	PIS	1,65%	R\$ 86,04	R\$	89,79
	COFINS	7,60%	R\$ 396,28	R\$	413,58
	IRRF	4,80%	R\$ 250,28	R\$	261,21
	CSLL	1,00%	R\$ 52,14	R\$	54,42
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 1.045,45	R\$	1.091,10
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 1.234,38	R\$ 1.289,48
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.214,26	R\$	5.441,91
TOTAL MENSAL Operador De Mixagem			R\$ 41.714,08	R\$	43.535,28
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 500.568,96	R\$	522.423,36

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA: ADSEVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 12		
CATEGORIA:	PROGRAMADOR MUSICAL				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base		R\$ 2.268,06	R\$	2.381,46
	2 Adicional Noturno				
	3 Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.268,06	R\$	2.381,46
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 453,61	R\$	476,29
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,02	R\$	35,72
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,68	R\$	23,81
	04. INCRA	0,20%	R\$ 4,54	R\$	4,76
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 56,70	R\$	59,54
	06. FGTS	8,00%	R\$ 181,44	R\$	190,52
	07. Seguro Acid. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 45,36	R\$	47,63
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 13,61	R\$	14,29
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 811,96	R\$	852,56
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 251,98	R\$	264,58
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 11,79	R\$	12,38
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,23	R\$	0,24
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 10,21	R\$	10,72
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 9,53	R\$	10,00
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,36	R\$	1,43
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 188,93	R\$	198,38
TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 474,03	R\$	497,73
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 14,74	R\$	15,48
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 12,47	R\$	13,10
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 65,77	R\$	69,06
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 92,98	R\$	97,64
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 169,65	R\$	178,13
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 169,65	R\$	178,13
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 1.548,62	R\$ 1.626,06
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 3.816,68	R\$ 4.007,52
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 22)	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	02. Auxílio Alimentação(Revisão = R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)				
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 535,33	R\$	542,25
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.352,01	R\$	4.549,77
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)				
	01. Lucro	1,00%	R\$ 38,17	R\$	40,08
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 171,75	R\$	180,34
	Subtotal	5,50%	R\$ 209,92	R\$	220,42
	03. Tributos(incidente sobre o total unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 285,30	R\$	298,32
	PIS	1,65%	R\$ 94,15	R\$	98,45
	COFINS	7,60%	R\$ 433,65	R\$	453,45
	IRRF	4,80%	R\$ 273,89	R\$	286,39
	CSLL	1,00%	R\$ 57,06	R\$	59,66
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 1.144,05	R\$	1.196,27
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 1.353,97	R\$ 1.416,69
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.705,98	R\$	5.966,46
TOTAL MENSAL	Programador Musical	3	R\$ 17.117,94	R\$	17.899,38
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 205.415,28	R\$	214.792,56

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

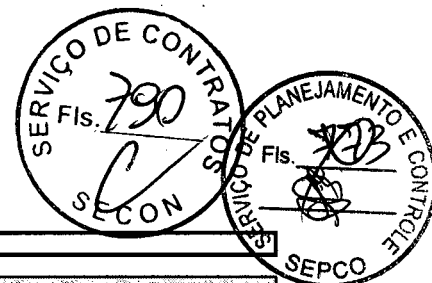
EMPRESA: ADSEVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 13		
CATEGORIA:	OPERADOR PLENÁRIO - DIURNO				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base		R\$ 1.247,43	R\$	1.309,80
	2 Adicional Noturno				
	3 Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.247,43	R\$	1.309,80
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 249,49	R\$	261,96
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,71	R\$	19,65
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,47	R\$	13,10
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,49	R\$	2,62
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 31,19	R\$	32,75
	06. FGTS	8,00%	R\$ 99,79	R\$	104,78
	07. Seguro Acad. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 24,95	R\$	26,20
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,48	R\$	7,86
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 446,57	R\$	468,92
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 138,59	R\$	145,52
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 6,49	R\$	6,81
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,12	R\$	0,13
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 5,61	R\$	5,89
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 5,24	R\$	5,50
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,75	R\$	0,79
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 103,91	R\$	109,11
TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 260,71	R\$	273,75
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 8,11	R\$	8,51
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 6,86	R\$	7,20
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 36,18	R\$	37,98
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 51,15	R\$	53,69
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 93,31	R\$	97,97
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 93,31	R\$	97,97
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 851,74	R\$ 894,33
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.099,17	R\$ 2.204,13
III INSUMOS		Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%	
Valor Atual (R\$ 15,00 x 22) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02. Auxílio Alimentação(Revisão = R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)		R\$ 57,15	R\$	53,41
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 592,48	R\$	595,66
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.691,65	R\$	2.799,79
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)			
	01. Lucro	1,00%	R\$ 20,99	R\$	22,04
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 94,46	R\$	99,19
	Subtotal	5,50%	R\$ 115,45	R\$	121,23
	03. Tributos(incidente sobre o total unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 175,55	R\$	182,68
	PIS	1,65%	R\$ 57,93	R\$	60,28
	COFINS	7,60%	R\$ 266,84	R\$	277,67
	IRRF	4,80%	R\$ 168,53	R\$	175,37
	CSLL	1,00%	R\$ 35,11	R\$	36,54
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 703,96	R\$	732,54
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 819,41	R\$ 853,77
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)			
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.511,06	R\$	3.653,56
TOTAL MENSAL		Operador De Plenário - Diurno	22	R\$ 77.243,32	R\$ 80.378,32
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 926.919,84	R\$ 964.539,84

[Handwritten signatures and initials]

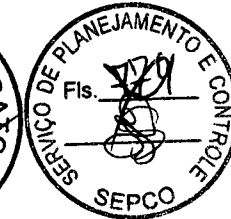
EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 14		
CATEGORIA:	OPERADOR PLENÁRIO - NOTURNO I (20h às 02h)				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base		R\$ 1.247,43	R\$	1.309,80
	2 Adicional Noturno		R\$ 498,97	R\$	523,92
	3 Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.746,40	R\$	1.833,72
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:			
Grupo "A"	01.INSS	20,00%	R\$ 349,28	R\$	366,74
	02.SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,20	R\$	27,51
	03.SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,46	R\$	18,34
	04.INCRA	0,20%	R\$ 3,49	R\$	3,67
	05.Salário Educação	2,50%	R\$ 43,66	R\$	45,84
	06.FGTS	8,00%	R\$ 139,71	R\$	146,70
	07.Seguro Acid. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 34,93	R\$	36,67
	08.SEBRAE	0,60%	R\$ 10,48	R\$	11,00
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 625,21	R\$	656,47
Grupo "B"	09.Férias	11,11%	R\$ 194,03	R\$	203,73
	10.Auxílio doença	0,52%	R\$ 9,08	R\$	9,54
	11.Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,17	R\$	0,18
	12.Faltas Legais	0,45%	R\$ 7,86	R\$	8,25
	13.Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 7,33	R\$	7,70
	14.Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,05	R\$	1,10
	15.13º Salário	8,33%	R\$ 145,48	R\$	152,75
	TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 365,00	R\$
Grupo "C"	16.Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 11,35	R\$	11,92
	17.Indenização Adicional	0,55%	R\$ 9,61	R\$	10,09
	18.FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 50,65	R\$	53,18
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 71,61	R\$	75,19
Grupo "D"	19.Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 130,63	R\$	137,16
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 130,63	R\$	137,16
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 1.192,45	R\$ 1.252,07
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.938,85	R\$ 3.085,79
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 22) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01.Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02.Auxílio Alimentação(Revisão = R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	03.Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)		R\$ 57,15	R\$	53,41
	04.Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05.Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 592,48	R\$	595,66
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.531,33	R\$	3.681,45
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)			
	01.Lucro	1,00%	R\$ 29,39	R\$	30,86
	02.Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 132,25	R\$	138,86
	Subtotal	5,50%	R\$ 161,64	R\$	169,72
	03.Tributos(incidente sobre o taltal unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 230,95	R\$	240,84
	PIS	1,65%	R\$ 76,21	R\$	79,47
	COFINS	7,60%	R\$ 351,05	R\$	366,09
	IRRF	4,80%	R\$ 221,72	R\$	231,21
	CSLL	1,00%	R\$ 46,19	R\$	48,17
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 926,12	R\$	965,78
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 1.087,76	R\$ 1.135,50
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)			
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 4.619,09	R\$	4.816,95
TOTAL MENSAL		Operador De Plenário - Noturno	3	R\$ 13.857,27	R\$ 14.450,85
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 166.287,24	R\$ 173.410,20

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

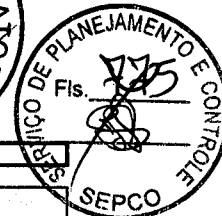
EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 15		
CATEGORIA:	OPERADOR PLENÁRIO - NOTURNO II (17h às 23h)				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base		R\$ 1.247,43	R\$	1.309,80
	2 Adicional Noturno		R\$ 124,75	R\$	130,99
	3 Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.372,18	R\$	1.440,79
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 274,44	R\$	288,16
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,58	R\$	21,61
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,72	R\$	14,41
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,74	R\$	2,88
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 34,30	R\$	36,02
	06. FGTS	8,00%	R\$ 109,77	R\$	115,26
	07. Seguro Acid. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 27,44	R\$	28,82
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,23	R\$	8,64
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 491,22	R\$	515,80
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 152,45	R\$	160,07
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 7,14	R\$	7,49
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,14	R\$	0,14
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 6,17	R\$	6,48
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 5,76	R\$	6,05
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,82	R\$	0,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 114,30	R\$	120,02
	TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 286,78	R\$
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 8,92	R\$	9,37
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 7,55	R\$	7,92
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 39,79	R\$	41,78
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 56,26	R\$	59,07
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 102,64	R\$	107,77
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 102,64	R\$	107,77
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 936,90	R\$ 983,75
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.309,08	R\$ 2.424,54
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 22) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02. Auxílio Alimentação(Revisão = R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)		R\$ 57,15	R\$	53,41
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 592,48	R\$	595,66
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.901,56	R\$	3.020,20
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)				
	01. Lucro	1,00%	R\$ 23,09	R\$	24,25
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 103,91	R\$	109,10
	Subtotal	5,50%	R\$ 127,00	R\$	133,35
	03. Tributos(incidente sobre o total unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 189,40	R\$	197,22
	PIS	1,65%	R\$ 62,50	R\$	65,08
	COFINS	7,60%	R\$ 287,89	R\$	299,77
	IRRF	4,80%	R\$ 181,83	R\$	189,33
	CSLL	1,00%	R\$ 37,88	R\$	39,44
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 759,50	R\$	790,84
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 886,50	R\$ 924,19
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)				
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.788,06	R\$	3.944,39
TOTAL MENSAL	Operador De Plenário - Noturno II		3	R\$ 11.364,18	R\$ 11.833,17
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 136.370,16	R\$ 141.998,04

[Handwritten signatures and initials]

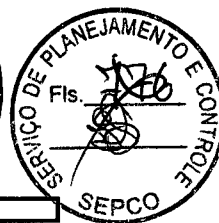
EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 16		
CATEGORIA:	PLANTONISTAS - NOTURNO (0h às 6h)				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base			R\$	
	2 Adicional Noturno		R\$ 381,03	R\$	400,08
	3 Hora-extra (sábado) 70%		R\$ 308,46	R\$	323,88
	4 Hora-extra (domingo e feriados) 100%		R\$ 453,61	R\$	476,29
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.143,10	R\$	1.200,25
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 228,62	R\$	240,05
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,15	R\$	18,00
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,43	R\$	12,00
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,29	R\$	2,40
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 28,58	R\$	30,01
	06. FGTS	8,00%	R\$ 91,45	R\$	96,02
	07. Seguro Acad. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 22,86	R\$	24,01
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,86	R\$	7,20
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 409,24	R\$	429,69
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 127,00	R\$	133,35
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 5,94	R\$	6,24
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,11	R\$	0,12
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 5,14	R\$	5,40
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 4,80	R\$	5,04
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,69	R\$	0,72
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 95,22	R\$	99,98
TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 238,90	R\$	250,85
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 7,43	R\$	7,80
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 6,29	R\$	6,60
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 33,15	R\$	34,81
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 46,87	R\$	49,21
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 85,50	R\$	89,78
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 85,50	R\$	89,78
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		68,28%	R\$ 780,51	R\$	819,53
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.923,61	R\$	2.019,78
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 09) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02. Auxílio Alimentação (Revisão = R\$20,00x09dias)		R\$ 180,00	R\$	180,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)				
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 275,33	R\$	282,25
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.198,94	R\$	2.302,03
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)				
	01. Lucro	1,00%	R\$ 19,24	R\$	20,20
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 86,56	R\$	90,89
	Subtotal	5,50%	R\$ 105,80	R\$	111,09
	03. Tributos(incidente sobre o total unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 144,14	R\$	150,91
	PIS	1,65%	R\$ 47,57	R\$	49,80
	COFINS	7,60%	R\$ 219,09	R\$	229,39
	IRRF	4,80%	R\$ 138,37	R\$	144,88
	CSLL	1,00%	R\$ 28,83	R\$	30,18
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 578,00	R\$	605,16
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 683,80	R\$	716,25
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.882,74	R\$	3.018,28
TOTAL MENSAL			R\$ 2.882,74	R\$	3.018,28
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 34.592,88	R\$	36.219,36

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

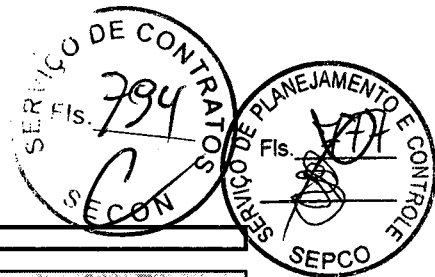
EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CALCULO			ITENS: 17 e 18		
CATEGORIA:	PLANTONISTAS - DIURNO				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base			R\$	-
	2 Adicional Noturno			R\$	-
	3 Hora-extra (sábado) 70%		R\$ 308,46	R\$	323,88
	4 Hora-extra (domingo e feriados) 100%		R\$ 453,61	R\$	476,29
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 762,07	R\$	800,17
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01.INSS	20,00%	R\$ 152,41	R\$	160,03
	02.SESI ou SESC	1,50%	R\$ 11,43	R\$	12,00
	03.SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 7,62	R\$	8,00
	04.INCRA	0,20%	R\$ 1,52	R\$	1,60
	05.Salário Educação	2,50%	R\$ 19,05	R\$	20,00
	06.FGTS	8,00%	R\$ 60,97	R\$	64,01
	07.Seguro Acid. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 15,24	R\$	16,00
	08.SEBRAE	0,60%	R\$ 4,57	R\$	4,80
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 272,81	R\$	286,44
Grupo "B"	09.Férias	11,11%	R\$ 84,67	R\$	88,90
	10.Auxílio doença	0,52%	R\$ 3,96	R\$	4,16
	11.Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,08	R\$	0,08
	12.Faltas Legais	0,45%	R\$ 3,43	R\$	3,60
	13.Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 3,20	R\$	3,36
	14.Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,46	R\$	0,48
	15.13º Salário	8,33%	R\$ 63,48	R\$	66,65
	TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 159,28	R\$
Grupo "C"	16.Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 4,95	R\$	5,20
	17.Indenização Adicional	0,55%	R\$ 4,19	R\$	4,40
	18.FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 22,10	R\$	23,20
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 31,24	R\$	32,80
Grupo "D"	19.Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 57,00	R\$	59,85
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 57,00	R\$	59,85
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		68,28%	R\$ 520,33	R\$	546,32
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.282,40	R\$	1.346,49
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 09) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02.Auxílio Alimentação (Revisão = R\$20,00x09dias)		R\$ 180,00	R\$	180,00
	03.Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)				
	04.Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05.Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 275,33	R\$	282,25
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.557,73	R\$	1.628,74
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)				
	01.Lucro	1,00%	R\$ 12,82	R\$	13,46
	02.Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 57,71	R\$	60,59
	Subtotal	5,50%	R\$ 70,53	R\$	74,05
	03.Tributos(incidente sobre o taltal unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 101,83	R\$	106,49
	PIS	1,65%	R\$ 33,60	R\$	35,14
	COFINS	7,60%	R\$ 154,78	R\$	161,87
	IRRF	4,80%	R\$ 97,76	R\$	102,23
	CSLL	1,00%	R\$ 20,37	R\$	21,30
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 408,34	R\$	427,03
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 478,87	R\$ 501,08
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.036,60	R\$	2.129,82
TOTAL MENSAL			R\$ 4.073,20	R\$	4.259,64
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 48.878,40	R\$	51.115,68

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA: ADSEVIS MULTIPERFIL LTDA
CNPJ: 71.393.227/0001-92
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2009



ANEXO DO 12º TERMO ADITIVO					
PLANILHA DE CÁLCULO			ITEM 19		
CATEGORIA:	PLANTONISTAS - NOTURNO (18h às 24h)				
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádio, Revista e Jornais do Distrito Federal - SINTERJ/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal - Vigente no período de 01/10/2007 a 30/09/2008 (fl. 657/668).				5,00%
Reajuste dos INSUMOS (exceto Auxílios Alimentação e Transporte)	Variação do INPC/IBGE do mês de outubro/2007 (3º aniversário do contrato) a outubro/2008 (4º aniversário do contrato), fl. 721.				7,26%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Aux. Alim de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/08	Valor Reajustado a partir de 01/10/2008	
	1 Salário Base			R\$	-
	2 Adicional Noturno		R\$ 152,42	R\$	160,04
	3 Hora-extra (sábado) 70%		R\$ 308,46	R\$	323,88
	4 Hora-extra (domingo e feriados) 100%		R\$ 453,61	R\$	476,29
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 914,49	R\$	960,21
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:				
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 182,90	R\$	192,04
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,72	R\$	14,40
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,14	R\$	9,60
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,83	R\$	1,92
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 22,86	R\$	24,01
	06. FGTS	8,00%	R\$ 73,16	R\$	76,82
	07. Seguro Acid. do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 18,29	R\$	19,20
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,49	R\$	5,76
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 327,39	R\$	343,75
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 101,60	R\$	106,68
	10. Auxílio doença	0,52%	R\$ 4,76	R\$	4,99
	11. Licença Paternidade	0,01%	R\$ 0,09	R\$	0,10
	12. Faltas Legais	0,45%	R\$ 4,12	R\$	4,32
	13. Acidente de Trabalho	0,42%	R\$ 3,84	R\$	4,03
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,55	R\$	0,58
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 76,18	R\$	79,99
TOTAL DO GRUPO B:		20,90%	R\$ 191,14	R\$	200,69
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,65%	R\$ 5,94	R\$	6,24
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 5,03	R\$	5,28
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,90%	R\$ 26,52	R\$	27,85
TOTAL DO GRUPO C:		4,10%	R\$ 37,49	R\$	39,37
Grupo "D"	19. Incidência dos Enc. do Grupo "A" s/ Grupo "B"	7,48%	R\$ 68,40	R\$	71,82
TOTAL DO GRUPO D:		7,48%	R\$ 68,40	R\$	71,82
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			68,28%	R\$ 624,42	R\$ 655,63
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.538,91	R\$	1.615,84
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE de out/2007 a out/2008		7,26%		
Valor Atual (R\$ 15,00 x 09) Valor Atual (3,00)*2*22 - 6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 93,13	R\$	99,89
	02. Auxílio Alimentação (Revisão = R\$20,00x09dias)		R\$ 180,00	R\$	180,00
	03. Auxílio Transporte(Reajuste (3,00*2*22 - 6% s/salário)				
	04. Treinamento e/ou reciclagem de pessoal		R\$ 1,15	R\$	1,23
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,05	R\$	1,13
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 275,33	R\$	282,25
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.814,24	R\$	1.898,09
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o total mão-de-obra)				
	01. Lucro	1,00%	R\$ 15,39	R\$	16,16
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	4,50%	R\$ 69,25	R\$	72,71
	Subtotal	5,50%	R\$ 84,64	R\$	88,87
	03. Tributos(incidente sobre o taltal unitário)				
	ISS	5,00%	R\$ 118,75	R\$	124,26
	PIS	1,65%	R\$ 39,19	R\$	41,01
	COFINS	7,60%	R\$ 180,51	R\$	188,88
	IRRF	4,80%	R\$ 114,00	R\$	119,29
	CSLL	1,00%	R\$ 23,75	R\$	24,85
	Total dos Tributos	20,05%	R\$ 476,20	R\$	498,29
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			25,55%	R\$ 560,84	R\$ 587,16
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)					
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.375,08	R\$	2.485,25
TOTAL MENSAL			R\$ 2.375,08	R\$	2.485,25
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 28.500,96	R\$	29.823,00

[Handwritten signatures and initials]